



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

Ofício nº 16.767/2024/CDM

Ref.: Processo nº 1.084.446

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na Sessão da Segunda Câmara do dia 12/03/2024, nos termos do acórdão à Peça 97-SGAP, publicado no "DOC" de 21/06/2024. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa determinada por este Tribunal tem caráter pessoal e não pode ser quitada com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar nº 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 434 da Resolução n.º 24/2023 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "**Fale conosco**" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
DARIO BORGES DE REZENDE  
PREFEITO, NA ÉPOCA  
RUA AURELIANO MACHADO DOS SANTOS, Nº 100, CENTRO  
CASALHO RICO/MG  
CEP: 38.460-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria de Débito e Multa*

**OFÍCIO Nº:** 16.767/2024/CDM  
**PROCESSO:** 1.084.446  
**EXERCÍCIO:** 2017  
**NATUREZA:** REPRESENTAÇÃO  
**ENTIDADE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCALHO RICO  
**DECISÃO:** SEGUNDA CÂMARA de 12/03/2024  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 21/06/2024  
**TRÂNSITO EM JULGADO:** 18/07/2024  
**RESPONSÁVEL:** DARIO BORGES DE REZENDE  
**CPF:** 766.293.256-72

## Multa

Multa aplicada ao Sr. Dário Borges de Rezende, Prefeito Municipal à época, por autorizar a abertura de processos licitatórios de aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares deficientes.

| <i>Mês/Ano</i> | <i>Valor Histórico</i> | <i>Índice de Correção</i> | <i>Valor Corrigido</i> |
|----------------|------------------------|---------------------------|------------------------|
| 07/2024        | R\$ 1.000,00           | 1,0011964                 | R\$ 1.001,20           |

**Valor devido: R\$ 1.001,20**

**Valor histórico total devido: R\$ 1.000,00**

**Valor histórico total devido e corrigido: R\$ 1.001,20**

**Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 11/09/2024, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.**

**Técnico Responsável:** ANTÔNIA MARA CHAVES DO CARMO, TC 02481-1.

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 27/10/2024            | 1001,20       |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000114245        |                       |               |



001-9

00190.00009 03206.004008 00114.245178 6 98820000100120

|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                            |                 |               |                    |                                  | Vencimento                       |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                                                |                 |               |                    |                                  | 27/10/2024                       |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |               | CNPJ/CPF           | Agência / Código do Beneficiário |                                  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                                                       |                 |               | 28.799.908/0001-26 | 1615-2/00603185-4                |                                  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                             | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite             | Data de Processamento            | Nosso Número / Cód. do Documento |
| 12/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                    | 0000114245      | DV            | N                  | 12/09/2024                       | 00000114245                      |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                  | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda   | Valor Moeda                      | (=) Valor do Documento           |
|                                                                                                                                                                                                                                                               | 17              | R\$           |                    |                                  | 1001,20                          |
| <b>Instruções</b><br><br>Ofício n. 16767/2024   REPRESENTAÇÃO n. 1084446<br><br>Parcela 1 de 1   Decisão de 12/03/2024<br><br>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a><br><br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. |                 |               |                    |                                  | (-) Desconto / Abatimento        |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | (-) Outras Deduções              |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Mora / Multa                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | (+) Outros Acréscimos            |
|                                                                                                                                                                                                                                                               |                 |               |                    |                                  | 0,00                             |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                                  |                 |               |                    |                                  | (=) Valor Cobrado                |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS<br>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                                                                                                                       |                 |               |                    |                                  | 1001,20                          |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                                                       |                 |               |                    |                                  |                                  |
| DARIO BORGES DE REZENDE - CPF: 766.293.256-72<br><br>RUA AURELIANO MACHADO DOS SANTOS, 100, CENTRO, CASCALHO RICO/MG<br><br>CEP: 38.460-000<br><br><div>Código de Baixa</div>                                                                                 |                 |               |                    |                                  |                                  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

